



BARRO ALTO - PREVI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1473º/2024.

O GESTORA, QUELIA REGINA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BARRO ALTO-PREVI COM LANCHES DOS SERVIDORES..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PREVI, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: BARRO ALTO - PREV, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
497	6	1	9	272	10006	237	3.3.90.30	103	Municipal	313,66

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PGR COMERCIAL LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 19.842.545/0001-73, estabelecida no endereço RUA LONDRINA, BARRO ALTO 76390-000, 655, centro, 76.390-000, BARRO ALTO - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BOLACHA CREAM CRACKER, EMBALAGEM DE 400 GR		3,00	UN	7,44	7,44
1/2	BISCOITO ROSQUINHA 800G		2,00	UN	8,15	8,15
1/3	LEITE 1LT		3,00	UN	4,59	4,59
1/4	IORGUTE		2,00	UN	15,59	15,59
1/5	SUCO 1L		4,00	UN	8,26	8,26
1/6	PÃO DE FORMA 500G		3,00	PC	8,99	8,99
1/7	AÇUCAR 2 KG		3,00	PC	7,99	7,99
1/8	CAFÉ 250 GRAMAS		5,00	PC	9,99	9,99
1/9	CANELA EM CASCA - EMBALAGEM DE 500 GR LACRADA.		2,00	UN	5,20	5,20

1/10	QUEIJO MUSSARELA 200G		2,00	KG	7,50	7,50
1/11	PRESUNTO - COZIDO		2,00	KG	8,17	8,17
1/12	MORTADELA		1,00	KG	8,38	8,38
1/13	KETCHUP 390G		1,00	UN	6,10	6,10
1/14	MAIONESE 495GR		1,00	UN	7,80	7,80
1/15	FARINHA DE TAPIOCA		1,00	UN	6,85	6,85
1/16	MANTEIGA COM SAL 500G		1,00	UN	25,29	25,29
TOTAL VENCEDOR						313,66

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREVI de BARRO ALTO-GO, aos 07/02/2024.

QUELIA REGINA DA SILVA
GESTORA